ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

PORTARIA Nº 40, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

Considerando os termos do ofício de nº. 205/2024/SEPLAN datado de 11 de setembro de 2024, o qual solicita que seja realizada a substituição da engenheira civil Taiane Bastos Henz, CREA: ***02D/** indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento através do oficio nº 121/2024/SEPLAN para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil para acompanhar e fiscalizar a obra de construção civil de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria 70 de 24 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação

Portaria nº. 70 de 24 de novembro de 2023.

(...)

Art. 1º - Nomear a Senhora **MANOELA BARBOSA DA SILVA,** Servidora no Cargo de Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Colniza, inscrita no CREA ***42-D/**, para prestar serviços técnicos de Engenharia Civil, realizando o acompanhamento, fiscalização, medição, emissão de alvará, ART, e demais documentos necessários para a execução da obra de Construção Civil de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Colniza/MT, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades deste Legislativo, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Executivo e demais peças técnicas constantes e anexadas em apêndice, parte integrante do Projeto Básico - Anexo I do Edital de licitação, referente ao Contrato nº 006/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Colniza e a Empresa Differ Engenharia e Construções LTDA.

(...)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº. 31 de 28 de maio de 2024.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza – MT, 12 de setembro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 12 de setembro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 40, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA N° 40, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em atendimento às exigências legais pertinentes;

Considerando os termos do ofício de nº. 205/2024/SEPLAN datado de 11 de setembro de 2024, o qual solicita que seja realizada a substituição da engenheira civil Taiane Bastos Henz, CREA: ***02D/** indicado pela Secretaria Municipal de Planejamento através do oficio n° 121/2024/SEPLAN para prestação de serviços técnicos de Engenharia Civil para acompanhar e fiscalizar a obra de construção civil de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria 70 de 24 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação

Portaria nº. 70 de 24 de novembro de 2023.

(...)

Art. 1º - Nomear a Senhora **MANOELA BARBOSA DA SILVA,**Servidora no Cargo de Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Colniza, inscrita no CREA ***42-D/**, para prestar serviços técnicos de Engenharia Civil, realizando o acompanhamento, fiscalização, medição, emissão de alvará, ART, e demais documentos necessários para a execução da obra de Construção Civil de Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Colniza/MT, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades deste Legislativo, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Projeto Executivo e demais peças técnicas constantes e anexadas em apêndice, parte integrante do Projeto Básico - Anexo I do Edital de licitação, referente ao Contrato nº 006/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Colniza e a Empresa Differ Engenharia e Construções LTDA.

(...)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria de nº. 31 de 28 de maio de 2024.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Colniza – MT, 12 de setembro de 2024.

EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza-MT, 12 de setembro de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente